



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 155/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.502 de 14 de junho de 2022, publicada no D.O.U. de 15 de junho de 2022;

Resolve:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros do Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, como segue:

Presidente

Léa Flores – matrícula nº 1659487

Representantes do Corpo Docente

1º Titular - Tiago Alquaz Matias - matrícula nº 1078303

2º Titular - Jefferson Davi Ferreira dos Santos - matrícula nº 3300157

1º Suplente - Daltro Andre Machado - matrícula nº 1652374

2º Suplente - Ricardo Marques Macedo - matrícula nº 3126603

Representantes do Corpo Discente

Titular - Mariana Aparecida Berkembrook de Oliveira - matrícula nº 202110515420095

Suplente - Marlon Henrique Vogel - matrícula nº 202210515420121

Representantes do Corpo Técnico Administrativo em Educação

Titular - Marcos Aurelio Bitencourt dos Santos - matrícula nº 3288935

Art. 2º – Revogar a PORTARIA 129/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT.

Art. 3º – Cientifiquem-se cumpra-se.

Tiago Alquaz Matias
Diretor-Geral *Pro Tempore* do IFMT - *campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N° 1502, de 14/06/2022.
D.O.U. 15/06/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR GERAL - CD2 - CNP-DG**, em 18/07/2022 10:12:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385855

Código de Autenticação: a34f81db50



PORTARIA 155/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2022